



# **INGRESSO E PERMANÊNCIA DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNICAMP**

**Palavras-chave:** Ensino superior; Público-alvo da educação especial; Acesso e permanência; Deficiência; Educação especial inclusiva.

## **AUTORES:**

**Beatriz Rodrigues de Almeida, UNICAMP**

**Prof. Dr. Régis Henrique dos Reis Silva, UNICAMP**

## **INTRODUÇÃO**

Este trabalho é resultado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) e contou com o financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), quotas 2019-2020 e 2020-2021. A pesquisa está inserida, também, no projeto sobre Ingresso e permanência do público-alvo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva nos cursos de graduação da Unicamp e UFG, financiado pelo Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAEPEX), e coordenado pelo professor Régis Henrique dos Reis Silva, da Faculdade de Educação da Unicamp.

Por muito tempo, o modelo médico regeu a sociedade na compreensão da deficiência como uma tragédia pessoal. Na contramão desta compreensão, para a qual a “deficiência é consequência natural da lesão em um corpo, e a pessoa deficiente deve ser objeto de cuidados biomédicos” (DINIZ, 2007 p.15), defendemos, neste estudo, a concepção social da deficiência<sup>1</sup>, que entende que ela está nas relações estabelecidas entre as pessoas e na falta de acessibilidade. Assim, no modelo social ela é “entendida como uma forma particular de opressão social<sup>2</sup>, como a sofrida por outros grupos minoritários, como as mulheres ou os negros” (DINIZ, 2007, p. 16).

Recentemente, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-PEI), de janeiro de 2008, definiu o público-alvo da educação especial (PAEE) como pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, de modo que todo esse grupo tenha garantido o direito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todos os níveis de ensino, inclusive no ensino superior,

---

<sup>1</sup> Na compreensão histórico-crítica, em que o debate sobre deficiência e/ou diferença se insere na questão de justiça social, que deve ser equacionada com mudanças estruturais nos sistemas e processos sociais e políticos, na superação do modo capitalista de produção e na circulação e distribuição de riquezas (SILVA, 2013).

<sup>2</sup> Essa opressão é o capacitismo, “[...] concepção presente no social que lê as pessoas com deficiência como não iguais, menos aptas ou não capazes para gerir a próprias vidas” (DIAS, 2013, p. 02).

efetivado por meio da promoção de condições de acesso, permanência e participação dos estudantes (BRASIL, 2008).

Nos últimos anos, dados do Censo da Educação Superior apontam que o ingresso do público-alvo da educação especial (PAEE) no ensino superior é crescente: o último Censo, de 2019, indica a presença de 48.520 estudantes PAEE matriculados em instituições de ensino superior, que corresponde a 0,56% do total de alunos, significando um aumento de mais de 10 mil pessoas em relação ao ano de 2017 – 38.272 matriculados (0,46%) (BRASIL, 2019). Ainda que mínima, a participação do PAEE nas instituições de ensino superior é fato e, por isso, é necessário olharmos para esses estudantes.

Dirigindo a temática à Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), sabemos que, nos últimos anos, a instituição tem promovido ações que visam a implantação e implementação de políticas de ingresso e permanência do PAEE-EI, a exemplo do Laboratório de Acessibilidade da Biblioteca Central César Lattes (LAB), fundado em 2002; da criação do grupo Todos Nós: Unicamp Acessível e da Deliberação CONSU-A-032/2017, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre os sistemas de ingresso aos cursos de Graduação da Unicamp, considerando a existência de ações afirmativas como forma de promover a diversidade acadêmica e diminuir a desigualdade do acesso ao ensino superior. Destacamos, também, o Grupo de Trabalho Incluir, de 17 de agosto de 2017 (Resolução GR-47/2017), a criação do Observatório de Direitos Humanos em 29 de novembro de 2018 (Resolução GR-046/2018), transformado em Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DEDH) em 26 de março de 2019 (Deliberação CONSU-A-004/2019), na qual a Comissão Assessora de Acessibilidade exerce papel fundamental nesse movimento inclusivo. Apesar dessas iniciativas, não conseguimos identificar o número de estudantes PAEE-EI nos cursos de graduação da Unicamp.

Assumindo a presença de estudantes PAEE na Unicamp, bem como fundamentando-nos na PNEE-PEI e na Lei Brasileira de Inclusão (2015), objetivamos entender quais são as condições de ingresso e permanência do PAEE nos cursos de graduação da Unicamp. Acreditamos que esse questionamento central será relevante para a identificação e análise de possíveis avanços e limites das políticas educacionais de concretização do Direito Social de acesso e permanência dos referidos estudantes ao ensino superior brasileiro, especificamente na Unicamp.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O presente estudo se caracteriza como bibliográfico-documental e pesquisa de campo, sendo a sua temática a inclusão do PAEE no ensino superior e tendo como *lócus* de pesquisa a Unicamp. Para tanto, foram necessárias a incursão nas bibliografias e documentos oficiais para a estruturação do referencial teórico, a elaboração dos questionários semiestruturados e a organização das informações e elementos obtidos.

A escolha da Unicamp como campo de pesquisa exigiu a compreensão de sua dimensão territorial e, sobretudo, de sua responsabilidade social para com seus estudantes e colaboradores, e com a população externa. Desse modo, a fim de entender as reais condições de ingresso e

permanência, bem como alcançar diferentes vivências, o público participante foi: a Pró Reitoria de graduação (PRG), a Diretoria Acadêmica (DAC), a Comissão Permanente para Vestibulares (Comvest), os estudantes PAEE da graduação e os coordenadores de curso.

A pesquisa teve início com o levantamento bibliográfico-documental. Para esta pesquisa, priorizamos a leitura e a utilização de artigos científicos publicados em revistas e apresentados em congressos, e de teses e dissertações de mestrado e doutorado que se constituíram como referências na área de educação especial e inclusiva no ensino superior brasileiro.

A etapa seguinte do levantamento bibliográfico-documental consistiu em elaborar os questionários semiestruturados a serem enviados para os sujeitos da pesquisa. As questões foram pensadas fundamentalmente com base na PNEE-PEI, seus princípios e determinações, que se consolida, atualmente, como o principal documento legal sobre a educação especial e inclusiva, e que discorre, também, acerca da inclusão no ensino superior:

Na educação superior, a transversalidade da educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão (BRASIL, 2008, p. 17).

Para o envio dos questionários, foi necessária a submissão dos mesmos ao Comitê de Ética, aprovada pelo CAAE 38297720.4.0000.8142.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A hipótese inicial de que a Unicamp ainda não contempla as necessidades e demandas educacionais de seus estudantes PAEE foi validada diante das declarações de vivências dos participantes, que relataram o enfrentamento de situações capacitistas durante a trajetória acadêmica. As respostas dos demais setores corroboraram para essa compreensão, uma vez que os espaços da Unicamp pesquisados carecem de materiais, equipamentos, recursos e políticas internas que se dediquem à inclusão e à promoção de acessibilidade ao PAEE.

As declarações dos estudantes reforçam as barreiras atitudinais e falas, ações e concepções capacitistas quando falamos em pessoas com deficiência ocupando espaços. Nesse sentido, “a formação dos professores precisa ser pensada para além do campo cognitivo “(...) pois envolve valores, atitudes, ação, compromisso político de todos os atores responsáveis, além de competência pedagógica” (SILVA, 2015, p.113 *apud* LUZ, 2018, p. 118), que indica a centralidade das questões atitudinais.

Os depoimentos dos estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva (PAEE-EI) denunciam a invisibilidade a qual esses estudantes enfrentam nas universidades como um todo, ainda que com o recorte para a Unicamp. O esquecimento e a marginalização do PAEE nas universidades acontecem desde o ingresso, durante o processo seletivo excludente e segregatório, até as barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, informacionais e pedagógicas que precisam enfrentar quando estudantes universitários.

Em face do exposto, defendemos a urgência de uma organização de um Núcleo de Acessibilidade na Unicamp e, para além disso, que essa luta seja pauta de toda a comunidade, com o protagonismo das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, mas com a participação e atuação de toda a instituição para a promoção de uma universidade anticapacitista. Nessa perspectiva, entendemos que identificar as especificidades dos estudantes universitários na matrícula, por exemplo, principalmente no que diz respeito às necessidades educacionais especiais, corrobora para realização de ações que atendam às demandas dos estudantes PAEE, do ingresso à sua formação.

A identificação junto aos gestores universitários da Comvest e da DAC do número de estudantes PAEE ingressaram nos cursos de graduação da Unicamp evidenciou que há um foco nos estudantes com deficiência, estando ausentes os dados com respeito aos estudantes com transtorno do espectro autista e com altas habilidades/superdotação. Destacamos, também, que as respostas da Comvest demonstraram falhas na coleta de dados e na identificação do PAEE, que é restrita à autodeclaração. Além disso, ressaltamos a não participação e colaboração da PRG no questionário, revelando, também, a falta de incentivo e fomento que a temática da inclusão do PAEE na universidade enfrenta.

No que concerne à participação dos coordenadores e estudantes, reiteramos que o número de participantes foi menor do que o esperado, mas que acreditamos ter construído reflexões importantes com base nos depoimentos concebidos, em especial aos dos estudantes, uma vez que trouxeram a perspectiva de quem lida, todos os dias, com barreiras para o convívio e a participação em sociedade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Verificamos que as condições de ingresso e permanência do público-alvo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva nos cursos de graduação da Unicamp são limitadas e dispõem de barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, informacionais e pedagógicas, já que faltam materiais e recursos, e que as pessoas da universidade ainda têm atitudes e discursos capacitistas.

O levantamento bibliográfico-documental oportunizou o conhecimento dos trabalhos e concepções que têm contribuído à temática da educação especial na perspectiva inclusiva, bem como nos fez pensar a respeito das possibilidades de políticas e práticas anticapacitistas a serem realizadas na Unicamp.

Os questionários semiestruturados se configuraram, sem dúvidas, como parte essencial do estudo, nos quais as problemáticas e condições do PAEE foram escancaradas, tanto pela falta de acessibilidade quanto pelo excesso de barreiras. Além de essenciais, também foram desafiadores, tendo em vista, primeiramente, as dificuldades em encontrar os sujeitos de pesquisa e, num segundo momento, a complexidade e grandiosidade das falas e dos depoimentos obtidos.

As reflexões e discussões evidenciaram que a participação do PAEE no ensino superior vem aumentando nos últimos anos, pautadas no avanço da legislação e demais políticas inclusivas a níveis nacional e mundial. Não obstante, a Unicamp apresenta dificuldades e limitações a respeito da garantia de condições de ingresso e permanência do PAEE em seus cursos de graduação, decorrentes da ausência de políticas internas efetivas, de formação de professores e das concepções de deficiência e diversidade humana por toda a comunidade universitária para garantir, verdadeiramente, a participação integral das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação na Unicamp.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Política Educacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, 2015.

BRASIL. Censo da Educação Superior. Notas Estatísticas. Brasília: MEC, 2019.

DIAS, Adriana. **Por uma genealogia do capacitismo**: da eugenia estatal a narrativa capacitista social. Anais do I Simpósio Internacional de Estudos sobre a Deficiência – SEDPcD/Diversitas/USP Legal – São Paulo, junho/2013.

DINIZ, Débora. **O que é deficiência?**. São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção Primeiros Passos; 324).

LUZ, Katariny Labore Barbosa da. **Os caminhos da política de acessibilidade da UFG como afirmação dos direitos das pessoas com deficiência**. 2018. 172f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos. Goiânia, 2018.

SILVA, R. H. dos R. **Tendências teórico-filosóficas das teses em educação especial desenvolvidas nos cursos de doutorado em educação e educação física do Estado de São Paulo (1985-2009)**. Doutorado (Doutorado em Educação) -Departamento de Filosofia e História da Educação, Universidade Estadual de Campinas. 390f. Campinas, 2013.

UNICAMP. **Resolução GR nº 020/2006**, de 03 de abril de 2006. Constitui Grupo de Trabalho para implementação de programa de inclusão de pessoas com deficiência no âmbito universitário.

UNICAMP. **Resolução GR-47/2017**, de 17 de agosto de 2017. Constitui o Grupo de Trabalho Incluir.

UNICAMP. **Deliberação CONSU-A-032/2017**, de 21 de novembro de 2017.

UNICAMP. **Resolução GR-046/2018**, de 29 de novembro de 2018. Constitui o Observatório de Direitos Humanos.

UNICAMP. **Resolução GR-015/2019**, de 03 de abril de 2019. Dispõe sobre a criação da Comissão Assessora de Acessibilidade da Universidade Estadual de Campinas.